



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 12885 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESEC

Informamos o procedimento de composição do valor estimado da contratação, para fins de publicação na internet.

Trata-se da contratação de serviços continuados de arquivista, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital - Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

Para o balizamento do preço estimado da contratação, foram considerados as orientações contidas na Resolução do TSE N.º 23.702, de 9 de junho de 2022; o Acórdão N.º 1.214, de 22 de maio de 2013; a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, ambas do MPOG.

Quanto à pesquisa junto aos fornecedores, prevista no item X do art. 30 da IN nº 05/2017, foi efetuada em relação ao salário base mínimo do posto a ser contratado, devido à inexistência de acordo, convenção coletiva ou sindicato da correlata categoria em Pernambuco, e em relação aos uniformes e EPI's, como demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços.

Para definição do salário base mínimo, realizamos ampla pesquisa de mercado envolvendo editais de concurso público para o cargo arquivista e contratações de serviço com alocação de mão de obra igual ou similar a arquivista na Administração Pública. A pesquisa ocorreu através do sistema Banco de Preços e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Para a pesquisa dos custos dos insumos, também foram utilizados o sistema Banco de Preços e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Ambas as pesquisas basearam-se no art. 5º da IN 65/2021.

O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 88.898,40 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme detalhamento constante nos Anexos II, III e V do Edital.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN VINICIUS VICENTE**, Técnico(a) Judiciário(a), em 10/06/2024, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2595873** e o código CRC **63CA5743**.